

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 13.270.520/0001-66

NIRE 32.300.031.871

("Companhia")

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022**

1. Data, hora e local: No dia 13 de maio de 2022, às 10h00min, na sede social da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação: Dispensada diante do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme preceitua o Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.

4. Presença: Presentes todos os membros do Conselho da Administração da Companhia. Presente ainda o Sr. Flávio Figueiredo Deluiggi, CFO da Companhia.

5. Ordem do dia: Nos termos do Artigo 22, (I) do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre: Manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social do primeiro trimestre de 2022.

6. Deliberações Tomadas: Após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

6.1 Aprovar, e recomendar aos Senhores Acionistas a aprovação, do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia, as quais seguirão acompanhadas do parecer elaborado pela *Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes*, auditor independente da Companhia, relacionadas ao primeiro trimestre de 2022. O Comitê de Auditoria e Compliance (COUAD) já apresentou sua manifestação favorável à aprovação do relatório trimestral da administração e das demonstrações financeiras da Companhia conforme ata devidamente assinada pelos membros e apresentada ao Conselho.

6.2 O resultado apurado no primeiro trimestre de 2022 da Companhia será destinado ao final do exercício.

6.3 Os administradores da Companhia ficam desde já autorizados, conforme aplicável, a tomar as medidas cabíveis para a deliberação e aprovação da matéria indicada no item acima, nas Assembleias Gerais Ordinárias e/ou Extraordinárias da Companhia.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Rodrigo Brandão Feitosa; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Rodrigo Brandão Feitosa, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Felipe Franco da Silveira, Frederico Christo Torezani, Fábio Isay Saad e Nelson Luiz Sperle Teich.

8. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 13 de maio de 2022.

Mesa:

Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente da Mesa

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Rodrigo Brandão Feitosa

Antônio Alves Benjamim Neto

Eduardo da Veiga

Felipe Franco da Silveira

Frederico Christo Torezani

Fábio Isay Saad

Nelson Luiz Sperle Teich